



**ERRATA N° 01/2022**

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2022**

*Publicada dia 29/12/2022*

**Base legal da Alteração:** Lei Municipal  
1.323/2022

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo, tendo em vista o que consta no edital n° 07/2022, Processo Seletivo Simplificado de profissionais de nível fundamental, médio e técnico, em designação temporária, para atuarem no município, onde fora escrito erroneamente a carga horária de Trabalho para o cargo de Técnico em Radiologia, o que na verdade se deve ler “20h”, vem a público retificar o presente edital nos termos que segue:

**Onde se lê:**

Técnico em Radiologia	Cadastro Reserva	<b>40 horas</b>	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho de Classe.	Conforme anexo V, da Lei Municipal nº 1.323/2022.	R\$ 1.640,00
-----------------------	------------------	-----------------	---	---	--------------

*Anexo II – Dos Cargos, pagina 23 do edital*

**Leia-se**

Técnico em Radiologia	Cadastro Reserva	<b>20 horas</b>	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho de Classe.	Conforme anexo V, da Lei Municipal nº 1.323/2022.	R\$ 1.640,00
-----------------------	------------------	-----------------	---	---	--------------

Atílio Vivacqua, 29 de dezembro de 2022

**Michelle Costa Herculano Scherrer**  
Presidente da Comissão

**Paulo Caldeira Burock Junior**  
Chefe de Gabinete